



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.458, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 543/2025, em 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CARLA FERNANDA DOS SANTOS PAREZAN, Matrícula nº 4366, designada para exercer a função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, no período de 5/2/2025 a 6/3/2025, em virtude das férias do agente titular, Sr. Luis Carlos dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo